



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CNPJ 45.395.704/0001-49**

**Ata nº 006 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 22/06/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, em reunião agendada no formato online, para Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo que contou com a pauta: 1) Aprovação da Ata nº 005, de 06/06/2023. 2) Apreciação sobre a adesão da FCCR aos benefícios e obrigações relacionadas à Lei Paulo Gustavo. Após conferência do quórum, estando este já modificado, em virtude da alteração e aprovação do estatuto, ocorrido em reunião anterior do dia 06/06/2023 e após aguardado até às 19h15, o Presidente fez a abertura agradecendo a presença dos Conselheiros e os informando que seriam duas pautas específicas, pediu desculpas porque estava fazendo a reunião do carro, devido à ida a São Paulo para um importante lançamento do Governo do Estado de São Paulo onde inclui a marca “Industrial Cultural” em nome da Secretaria, explicando que antes era Secretaria da Cultura e Economia Criativa e desde então passa a ser “Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas” dando um norte para mostrar a importância da cultura para além da criação, do processo, pois ela também gera recursos, gera PIB para o país, enfim quis colocar o Conselho a par desse momento da Secretaria de Estado, frisando que há diálogos entre a FCCR e Secretaria de Economia Criativa, ressaltando ter estado com aquele órgão Sra. Secretária Marília Marton e que falou sobre a importância de São José dos Campos, dizendo que ela é uma grande parceira e que continuará sendo. Prosseguindo com o item 1 de pauta, indagou se todos haviam recebido a Ata da última reunião e se poderia colocar para aprovação, ocasião em que colocou a ata nº 005 para aprovação, dizendo que aqueles que estivessem a favor da aprovação que permanecessem como estavam. Ainda aqueles que fossem contra a aprovação que se manifestassem pelo chat ou abrissem o microfone. Ainda aqueles que quisessem se abster que se manifestassem pelo chat ou abrissem o microfone. Não houve manifestação contrária e a **Ata nº 005 foi aprovada por unanimidade**. Prosseguindo com a pauta nº 2 – Lei Paulo Gustavo, com exibição na tela, o Presidente disse que já se falava sobre a lei, mas que desta feita, é oficial, ressaltando a inscrição do Plano de Ação da FCCR na plataforma do Governo do Estado, ocasião em que agradeceu pelo empenho de toda a equipe da Fundação, mas em especial a Silvia que se empenhou dia, noite, finais de semana e feriados para que fosse possível desenvolver esse Plano de Ação, juntamente com o Jurídico, Dr. Henrique, Dr. Luiz Wagner e Flávia, enfim uma equipe que se empenhou para dar o norte certo para esse trabalho. Ressaltou, mais uma vez, o trabalho da Silvia, registrando também o empenho, de forma igual, por ocasião da Lei Aldir Blanc, dizendo que ela está se tornando uma das maiores especialistas de Leis do Governo Federal. Prosseguindo, disse que o Plano de Ação foi inscrito na Plataforma Mais Brasil e que a FCCR foi aprovada e que já está autorizada a receber o recurso, na ordem de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), pediu que a Silvia o corrigisse, se estivesse errado, ocasião em que a Silvia disse ser na ordem de R\$ 5.300.000 e pouco. Prosseguindo, o Presidente disse dar um breve



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

relato da lei para todos, dizendo que é federal, da ordem de R\$ 3,862 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões...) que serão distribuídos entre estados, distritos e municípios, sendo que na própria lei 2/3 (dois terços) dos recursos são voltados para o audiovisual e 1/3 (um terço) para as outras áreas. Disse que o impacto social desse recurso é fantástico, dinheiro na conta, ocupação, mais geração de renda, desenvolvimento territorial, impulsionamento de projetos culturais e criativos, frisando que a lei já está regulamentada e já está na plataforma e que o plano de ação da FCCR também já está na plataforma. Disse que, basicamente, há muitos artigos, mas os principais, para saber, é que ela tem dois artigos que são: o artigo 6º, que é da ordem de R\$ 3.810.686,06 (três milhões oitocentos e dez mil e seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos) que é direcionado para o audiovisual e o artigo 8º R\$ 1.543.657,14 ( Um milhão quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) que é voltado para as outras áreas como Teatro, Dança, buscando todas as outras áreas menos o audiovisual, frisando que São José dos Campos vai receber R\$ 5.354.343,20 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos) vindos do Governo Federal. O artigo 6º tem três incisos. O inciso I é da ordem de R\$ 2.836.731,03 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e um reais e três centavos) e ele é para Produções Audiovisuais que podem ser séries, documentários, curtas, animações, videoclipes, núcleos criativos, games, web séries, longa metragem, pós-produção, sendo esse é o **artigo 6º inciso I** para Produções Audiovisuais. Ainda dentro do **artigo 6º inciso II**, R\$ 648.410,96 (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos) que serão direcionados para salas de cinema, salas de cinemas públicas, redes de salas de cinema, espaço vocacionado, reforma, restauro, manutenção, apoio ao funcionamento e apoio para equipamentos. **O inciso III:** R\$ 325.544,07 ( trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) para capacitação, atividades formativas, dizendo ser esse um inciso importante dentro do artigo 6º, capacitação, cines clubes, festivais e mostras, dizendo que pode ter editais de capacitação, formação, qualificação em audiovisual, apoio cines clubes, realização de festivais e mostras, rodadas de negócios, memória, preservação de obras audiovisuais, observatório de pesquisa sobre audiovisual e desenvolvimento das cidades de locação. “Então reparem que aqui eu falei do artigo 6º que são três incisos com recursos específicos para produção, cine clubes. Então são três incisos dentro desse artigo”. Disse ainda que o **artigo 8º**, só ele tem 1 milhão e meio para todas as outras áreas que não audiovisual, como, espaços artísticos culturais, empreendedores individuais, de microempresas de pequenas empresas audiovisuais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, frisando abranger todas as outras áreas, música, teatro, dança, circo, livro, arte digital, cultura popular, artesanato, hip-hop e funk, artes visuais e outras áreas que abrangem toda a cultura e a arte do nosso país. “Gente, eu apresentei de forma rápida, o que é essa lei Paulo Gustavo, basicamente ela tem esses dois artigos, aí o 6º que é para o audiovisual e o 8º que é para todas as outras áreas, é importante deixar claro que a lei já é assim. Não adianta a gente questionar, mas por que só 1 milhão e meio para todas as outras áreas



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

e todo aquele recurso para o audiovisual, mais de 3 milhões? Porque a lei está vindo assim, a gente não pode ir contra o que está na lei. Diga-se também, que este recurso, essa lei foi criada ali no conceito do fundo do audiovisual de um recurso do governo federal que estava parado lá que era do audiovisual. Então, eles pegaram, esvaziaram o cofre para criar essa lei emergencial que é a Lei Paulo Gustavo e por isso boa parte é para o audiovisual. Eu acho que ficaram claros os pontos dela e eu gostaria de dividir com o Conselho Deliberativo, para a gente poder executar os nossos editais e tal". A Conselheira Leila Harumi pediu a palavra para parabenizar por todo o processo, frisando que é mais cultura para São José dos Campos, ocasião em que o Presidente agradeceu à Conselheira e disse trabalhar os próximos passos que são os editais. Continuando, disse que na primeira consulta pública foram recebidas 100 (cem) sugestões como o que incluir nos editais, obviamente dentro da produção, enfim fazer os editais em cima do que está na lei, mas há nortes e que tem escutado da população, dúvidas e sugestões do tipo: se pode investir mais em curta-metragem ou em longa-metragem, mais em produções ou em web série, frisando que tem escutado a comunidade e que dentro do que se tem, enquanto Gestor, autonomia para desenvolver, dentro do que já está na lei, não será feito, ressaltando que a lei já vem pronta de Brasília e que não se pode mudar, apenas seguir. Continuando, disse trabalhar no processo do que está estabelecido e que esse recurso vai para a conta, para essas produções, para a população em atividades artísticas, em curtas, longas, cine clubes, em estímulos itinerantes de cinema pelos bairros, dizendo computar muita coisa legal, só no aspecto audiovisual, mas também tem todas as outras áreas que serão trabalhadas e atendidas. Prosseguindo, fez lembrar que essa lei tem um aspecto legal que já vem estabelecido de Brasília que há que se destinar 20% (vinte por cento) desses projetos, desse recurso para negros e 10% (dez por cento) para indígenas e caso não haja indígenas, no local, que é o caso de São José dos Campos, por exemplo, que esse recurso passe a ser de 30% (trinta por cento) para negros, frisando que é uma cota que já vem estabelecida dentro da lei. Disse ainda que queria compartilhar e ter o aval do Conselho Deliberativo para o caminhar do processo. A Sílvia pediu a palavra para dizer aos Conselheiros que foi criado no Portal da Transparência da FCCR, com o logo da Lei Paulo Gustavo, assim como feito também com a Lei Aldir Blanc e, agora, Lei Paulo Gustavo, todo o trabalho e foram inseridos os decretos, lei e que vem acompanhando, inclusive o material que, ora, apresentado, rapidamente, pelo Presidente, também já está completo no Portal. Finalizando a reunião, o Presidente, mais uma vez, agradeceu pelas presenças dos Conselheiros e eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Washington Benigno de Freitas  
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo  
Secretária do Conselho Deliberativo